



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

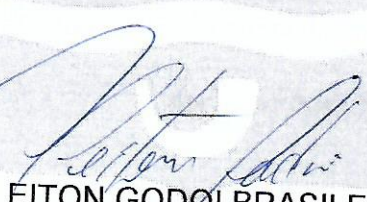
INDICAÇÃO 029/2022

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal, Andreia Wagner, com cópia à Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo que, seja executado em caráter de **urgência**, o patrolamento e cascalhamento (se necessário), em todas as ruas não pavimentadas no perímetro urbano de Jaciara.

JUSTIFICATIVA.

Visando o bem comum da comunidade e eficiência na administração pública, a referida indicação tem como objetivo otimizar os trabalhos, focando nas vias do perímetro urbano que, encontram-se prejudicadas pelo excesso de chuvas, deixando muitos locais intrafegáveis. Resolvendo essa demanda, posteriormente a secretaria competente poderá deslocar sua estrutura para um serviço ainda mais amplo na zona rural do município.

Diante do aqui exposto e atendendo a solicitação da nossa querida comunidade, pedimos uma atenção especial no caso.


CLEITON GODOI BRASILEIRO
VEREADOR/AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 28 DE MARÇO DE 2022

